



PORTARIA Nº 482-DG/IFAM CPA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2.790-GR/IFAM, de 22 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20, da Lei 8.112/90, combinado com o Art. 41 da CF/88 alterado pela EC nº 19/98;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XVII, Art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 18-CONSUP/IFAM, de 23/3/2015;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 56-CONSUP/IFAM, de 8/9/2015, que trata sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18-CONSUP/IFAM, de 23/3/2015.

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 272/2015-CGP/IFAM CPIN, de 23/10/2015, que trata sobre pedido de constituição de Comissão de Avaliação de Desempenho de servidor em Estágio Probatório.

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Cargo do servidor MIZAEEL DOS SANTOS SEIXAS, em Estágio Probatório, referente ao **6º período**.

<u>COMISSÃO</u>	<u>SERVIDOR (A)</u>	<u>CARGO</u>
Presidente: Augusto José Savedra Lima	MIZAEEL DOS SANTOS SEIXAS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
Membros: Mário Bentes Cavalcante Gutemberg Ferraro Rocha		

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.



MÁRIO BENTES CAVALCANTE
Diretor-Geral em Exercício
IFAM *CAMPUS* PARINTINS